



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– CEARÁ.**

INDICATIVO	Nº <u>51</u> / 2025
AUTORIA	Vereador ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo .

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, QUE SEJA INSTITUÍDO NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO, RESPEITO E APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBI
EM 27 DE Março DE 2025
AS 10:37hs
Rita de Cássia
Servidor(A)

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, **QUE SEJA INSTITUÍDO NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO, RESPEITO E APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.**

JUSTIFICATIVA:

Existem barreiras de diversas naturezas que afetam significativamente as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no acesso aos mais variados ambientes sociais.

A criação dessa data visa que todas as entidades municipais e às ligadas a essa área passem a comemorar a data gerando conscientização, compromisso e ações que transformem a situação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em nossa cidade.

Como forma de comemorar a data, serão realizadas reuniões e palestras para a divulgação e esclarecimento sobre a importância da inclusão da pessoa com deficiência, colaborando, desta forma, para a conscientização da população sobre a importância da inclusão da pessoa com deficiência o que é

EM 28.03.2025
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



extremamente necessário para que seja eliminada a exclusão social dessas pessoas.

Ademais, a presente proposição delinea um conjunto abrangente de medidas destinadas a construir um município genuinamente inclusivo e acessível para todas as pessoas com deficiência. O objetivo central é assegurar oportunidades equitativas, promover a qualidade de vida e garantir a participação ativa de todos os cidadãos na sociedade. As medidas propostas abrangem diversas áreas, desde a sinalização e comunicação até o esporte, lazer, cultura, saúde e emprego.

Inicialmente, a sinalização e comunicação inclusiva estabelece a base para a acessibilidade, com a implementação de placas em braille e pictogramas, mapas táteis em prédios públicos, e avisos sonoros e visuais em locais estratégicos. Essas ações visam facilitar a orientação e a comunicação para todos, independentemente de suas capacidades.

Complementando essa base, o atendimento humanizado e acessível assegura que os serviços públicos sejam prestados de forma inclusiva. Isso envolve o treinamento de servidores em Libras e comunicação alternativa, a disponibilização de intérpretes de Libras em serviços essenciais e a adaptação do atendimento para pessoas com autismo, em ambientes tranquilos e acolhedores.

A infraestrutura urbana desempenha um papel crucial na promoção da acessibilidade física. A adaptação de calçadas com rampas e pisos táteis, a criação de áreas de descanso acessíveis em espaços públicos são medidas que visam eliminar barreiras e facilitar a mobilidade de todos.

A educação inclusiva e apoio escolar são fundamentais para o desenvolvimento e a integração social. A capacitação de professores para o ensino inclusivo, a criação de salas sensoriais nas escolas e a disponibilização de monitores de apoio são ações que visam garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de aprender e prosperar.

A inclusão no mercado de trabalho, que propõe incentivos fiscais para empresas que contratam PcD, como por exemplo, um percentual de desconto no imposto municipal ISS, a oferta de cursos de capacitação profissional inclusivos e a realização de feiras de empregabilidade. Essas medidas visam promover a autonomia e a independência financeira das pessoas com deficiência. Destaco ainda, dentro dessas ações voltadas a inclusão do público PcD, que o Poder



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Público poderá destinar um percentual de vagas não somente em concursos públicos, como em processos seletivos simplificados, que objetivam as contratações de caráter temporário e excepcionais.

O esporte, lazer e atividade física inclusiva são reconhecidos como elementos essenciais para a qualidade de vida e o bem-estar. A instalação de academias ao ar livre inclusivas e a promoção de esportes adaptados são ações que visam garantir que todos tenham a oportunidade de participar de atividades físicas e recreativas.

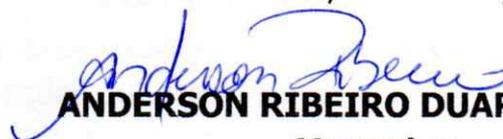
A cultura e entretenimento para todos também são contemplados, com a proposta de eventos culturais acessíveis, bibliotecas públicas com recursos inclusivos e sessões de cinema adaptadas. Essas medidas visam garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso à cultura e ao lazer em igualdade de condições.

Finalmente, a saúde e bem-estar são abordados com a oferta de atendimento domiciliar para PcD com mobilidade reduzida, a disponibilização de apoio psicológico especializado e a distribuição gratuita de equipamentos como cadeiras de rodas. Essas ações visam garantir o acesso à saúde e o bem-estar físico e emocional de todos.

Em suma, este conjunto integrado de medidas visam construir um município onde a inclusão e a acessibilidade sejam uma realidade em todas as esferas da vida, garantindo dignidade, autonomia e respeito para todas as pessoas com deficiência.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.


ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 28 03 / 2025


PRESIDENTE